

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 656 • Quinta-feira, 12 de Março de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **CHARLENE DE SANT'ANA CARVALHO, matr. 3463**, Técnico de Atividades Organizacionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA - 01, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015.

Corumbá, MS, 06 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 112, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA, matr. 8346**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, símbolo DAG - 03, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2015.

Corumbá, MS, 09 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 113, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA, matr. 8346**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Previdência Social, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2015.

Corumbá, MS, 09 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 114, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1323**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Previdência Social, símbolo DAG - 03, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2015.

Corumbá, MS, 09 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 656 • Quinta-feira, 12 de Março de 2015



PORTARIA “P” Nº 116, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **NADIA DA SILVA LOZADA, matr. 6180**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2015.

Corumbá, MS, 09 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA “P” Nº 117, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **EULINA DE MEDEIROS MARQUES VIEIRA, matr. 4082**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG - 06, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

Corumbá, MS, 09 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANGELICA DE FARIAS CARDOSO, matr. 2868**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA - 01, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 10 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 – SMS – REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 37516/2014

O Município de Corumbá/MS, através de Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE IMAGEM E LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar a documentação e proposta a partir do dia 11/03/2015 no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no piso térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS, onde também se acham disponíveis cópias do edital e seus anexos.

Corumbá/MS, 10 de Março de 2015.

Alceu Mauro Denes – Superintendente de Suprimentos e Serviços

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 06/2015 - Processo nº 1899/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) na Rua Barão de Melgaço, no trecho compreendido entre as ruas Totico de Medeiros e General Dutra no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001- 09. Corumbá-MS, 10 de março de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação.

Tomada de Preços nº 02/2015 - Processo nº 46.944/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antônio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Abertura: 31/03/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Fonte de Recurso-Termo de Compromisso nº 0224.997-72/2007/MCIDADES/CAIXA.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 11de março de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

Convite nº 05/2015 - Processo nº 2674/2015 – SMIHSP.

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa para execução de obra/serviços de manutenção e reparos no Estádio Arthur Marinho no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.288/0001- 60.

Corumbá /MS, 04 de março de 2015.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior/Presidente da CPL.

Extrato da Carta Contrato nº. 04/2015/FCC

Processo nº. 7.576/2014 Pregão Presencial nº. 67/2014

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.

Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.176,00 (oito mil cento e setenta e seis reais); conforme empenho nº. 97/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 05 e 08/03/2015.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá

33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.

Data da Assinatura: 05/03/2015.

Assinam: José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato de Carta Contrato nº 001/2015.

Processo: 3.441/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.169.134/0001-33.

Objeto: Aquisição de material de consumo (penuis, câmaras e protetores de pneus). Valor Global: R\$ 28.776,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Duração: 30 (trinta dias úteis).

(Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.3540 – Implementação das Ações do Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar).

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 10/03/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretaria Municipal de Educação e RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli-EPP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013

Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de segundo termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilar Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/03/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa- Silva e Aguilar Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº.50058/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Djenane Alexandre Rocha
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Enfermagem ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.099,40(hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Djenane Alexandre Rocha

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº.50130/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Liduina de Magalhães
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Enfermagem ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.099,40(hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Liduina de Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº.50124/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Telma Cardoso
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Enfermagem ,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.099,40(hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Telma Cardoso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 49926/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ariadins da Silva Ramires
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeira – para atender com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.892,97(hum mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:02/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Ariadins da Silva Ramires .

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 50097/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e José Gabriel Velasco Monteiro
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e José Gabriel Velasco Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo nº. 50049/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Elizangela Manoel de Souza
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista,com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Elizangela Manoel de Souza

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL** os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, nos endereços abaixo relacionados, para proceder a capina e a remoção de resíduos sólidos descartados/depositados nos terrenos, no **PRAZO DE DEZ DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, pelo descumprimento deste instrumento.

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
CAMILA ARTEAGA DE FREITAS	RUA COLOMBO, 0 – LOTE 28 – BAIRRO CENTRO– CORUMBÁ/MS
FLÁVIA LACERDA ALBANEZE	RUA AMÉRICA, 0 – LOTE 35 – BAIRRO CENTRO – CORUMBÁ/MS
MARCOS AURÉLIO DA CUNHA BENAZET	RUA SÃO PAULO, 0 – LOTE 27 – BAIRRO POPULAR NOVA – CORUMBÁ/MS
ANTONINO CUNHA	RUA SÃO PAULO, 0 – LOTE 1, 2, 3, 4 E 5 – BAIRRO POPULAR NOVA – CORUMBÁ/MS
CLARINDO INOCENCIO VASCONCELOS	AV. JOAQUIM VENCESLAU DE BARROS, 0 – LOTE 68 – BAIRRO AEROPORTO – CORUMBÁ/MS
MATEUS LESCANO ESTEVES	AV. RIO BRANCO, 0 – LOTE 45 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO – CORUMBÁ/MS

Corumbá, MS, 10 de Março de 2015.

Luciene Deová de Souza
 Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
 Diretora Presidente